



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 110/2025

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias ao Vereador: **FABRÍCIO GUILHERME DE SÁ.**

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao vereador da Câmara Municipal o Sr. **FABRÍCIO GUILHERME DE SÁ**, para viajar e participar de curso de capacitação em gestão pública, na modalidade método consultor denominado: **CICLO ORÇAMENTÁRIO: PPA, LDO E LOA. FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EMENDAS IMPOSITIVAS E OS SEUS ASPECTOS RELEVANTES**, na cidade de Curitiba-PR, nos dias **08/07/2025 à 11/07/2025**. **Palestrante:** Dr. Carlos Adiel. **Realização:** IDADI – CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA. **CNPJ:** 58.511.090/0001-95. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Slaviero Palace Essential, situado na Rua Senador Alencar Guimarães, 50, Centro, Curitiba-Pr.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) receberá 4 (quatro) diárias totalizando o valor de R\$-2.880,00- (dois mil oitocentos e oitenta reais), conforme processo de concessão de diárias deferido. O meio de transporte será rodoviário (veículo oficial). A viagem iniciará com saída no dia 08/07/2025 e retorno no dia 11/07/2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data com sua publicação no site oficial da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, no endereço eletrônico: <https://cmbf.pr.gov.br/?meio=16041>

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz/PR, 07 de julho de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara